



# Diário Oficial Eletrônico Assembleia Legislativa de Alagoas

Instituído pela Lei 7937/2017



# Assembleia Legislativa de Alagoas

## 20ª Legislatura

### Mesa Diretora

Marcelo Victor (MDB) - Presidente  
Bruno Toledo (MDB) - 1º Vice-Presidente  
Gilvan Barros Filho (MDB) - 2º Vice-Presidente  
Flávia Cavalcante (MDB) - 3º Vice-Presidente  
Francisco Tenório (PP) - 1º Secretário  
Ricardo Nezinho (MDB) - 2º Secretário  
Marcos Barbosa (AVANTE) - 3º Secretário  
Carla Dantas (MDB) - 4º Secretário  
Silvio Camelo (PV) - 1º Suplente  
Dudu Ronalsa (MDB) - 2º Suplente

Alexandre Ayres (MDB)  
André Silva (REPUBLICANOS)  
Antonio Albuquerque (REPUBLICANOS)  
Breno Albuquerque (MDB)  
Cabo Bebeto (PL)  
Cibele Moura (MDB)  
Delegado Leonam (UNIÃO BRASIL)  
Dr. Wanderley (MDB)  
Fátima Canuto (MDB)  
Fernando Pereira (PP)  
Gabi Gonçalves (PP)  
Galba Novaes (MDB)  
Inácio Loiola (MDB)  
Lelo Maia (UNIÃO BRASIL)  
Léo Loureiro (MDB)  
Mesaque Padilha (UNIÃO BRASIL)  
Remi Calheiros (MDB)  
Ronaldo Medeiros (PT)  
Rose Davino (PP)

EXTRATO DO TERMO CONTRATO

Contrato nº 670/2022 – 1 – Processo nº 670/2022 – Procedimento de Contratação: Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº AMGESP 10.170/2021 do Processo nº 4105-131/2019 – Fundamentação Legal: Ato da Mesa Diretora nº 16 de 15 de junho de 2020 e Lei 8.666/93 – Contratado: CONSÓRCIO NOVO NORDESTE, inscrita no CNPJ sob o nº 24.472.748/0001-55 – Objeto: contratual: prestação de serviços de locação de veículos – Valor Global – 1.004.179,26 (um milhão e quatro mil cento e setenta e nove reais e vinte e seis centavos) Vigência: 06 (seis) meses.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 670/2022 – Processo nº 670/2022 – Procedimento de Contratação: Adesão – Fundamentação Legal: Ato da Mesa Diretora nº 16 de 15 de junho de 2020 e Lei 8.666/93 – Contratado: CONSÓRCIO NOVO NORDESTE, inscrita no CNPJ sob o nº 24.472.748/0001-55 – Objeto contratual: prestação de serviços de locação de veículos – Cláusulas Aditivas: 1 – Do Objeto, 2 – Do reequilíbrio econômico financeiro, 3 – Da dotação orçamentária, 4 – Do fundamento legal, 5 – Da prorrogação e 6 – Da inalterabilidade.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 670/2022 – Processo nº 2917/2023 – Procedimento de Contratação: Adesão – Fundamentação Legal: Ato da Mesa Diretora nº 16 de 15 de junho de 2020 e Lei 8.666/93 – Contratado: CONSÓRCIO NOVO NORDESTE, inscrita no CNPJ sob o nº 24.472.748/0001-55 – Objeto contratual: prestação de serviços de locação de veículos – Cláusulas Aditivas: 1 – Do Objeto, 2 – Do reajuste e repactuação, 3 – Do fundamento legal, 4 – Da prorrogação e 5 – Da inalterabilidade.

ATO DAP Nº 011/2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Nomear EMILLY MARINA MARINHO LINS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 109.297.404-08, para exercer o cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-25, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei nº 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 02 de janeiro de 2024.

ROCHADEL ROCHA RIJO DE MORAES  
Diretor de Administração de Pessoal

ATO DAP Nº 012/2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Exonerar THALIA FELINTO VIEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 079.346.524-96, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-25, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 02 de janeiro de 2024.

ROCHADEL ROCHA RIJO DE MORAES  
Diretor de Administração de Pessoal

Janeiro  
Branco

Cuidar bem da mente,  
é cuidar bem da vida.

Mês de Conscientização  
à Saúde Mental



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
**ALAGOAS**  
A VOZ DO POVO